

CIPA UNICAMP

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio da UNICAMP

Segurança, saúde e comprometimento!

Curso de Capacitação de Membros da CIPA

Gestão 2024-2025

Novembro 2024



Dra. Rose M. C. Pereira

Médica do trabalho
Coordenadora Técnica PCSS e
PCMSO
Divisão de Saúde Ocupacional - DSO



Curso de Capacitação de Membros da CIPA



Interface Medicina do trabalho / Segurança do trabalho

PCMSO/PCSS

AT / AT trajeto / Doenças relacionadas ao trabalho

Importância da inclusão (PCD, reabilitados/readaptados)

Noções de acessibilidade

Assédio Moral e sexual – prevenção e combate



Medicina do Trabalho

Promoção da saúde

Prevenção de doenças (prevenção do adoecimento relacionado ao trabalho)

Qualidade de vida



Segurança do trabalho

Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ocupacionais nos ambientes de trabalho.

Prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho

Garantia da conformidade com normas e regulamentos



PCMSO: É parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR

**Acompanhamento
da saúde
ocupacional dos
trabalhadores**

O controle da saúde dos servidores **DEVE** ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a **CLASSIFICAÇÃO** de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.



PGR

**PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE
RISCOS**

É uma parte do GRO, ou seja, dentro do GRO deve estar contido tudo que for relacionado a Saúde e Segurança no Trabalho como por exemplo todos os Programas, Laudos, Medidas de Controle.

**IMPORTÂNCIA DA
CONFORMIDADE
PGR & PCMSO**

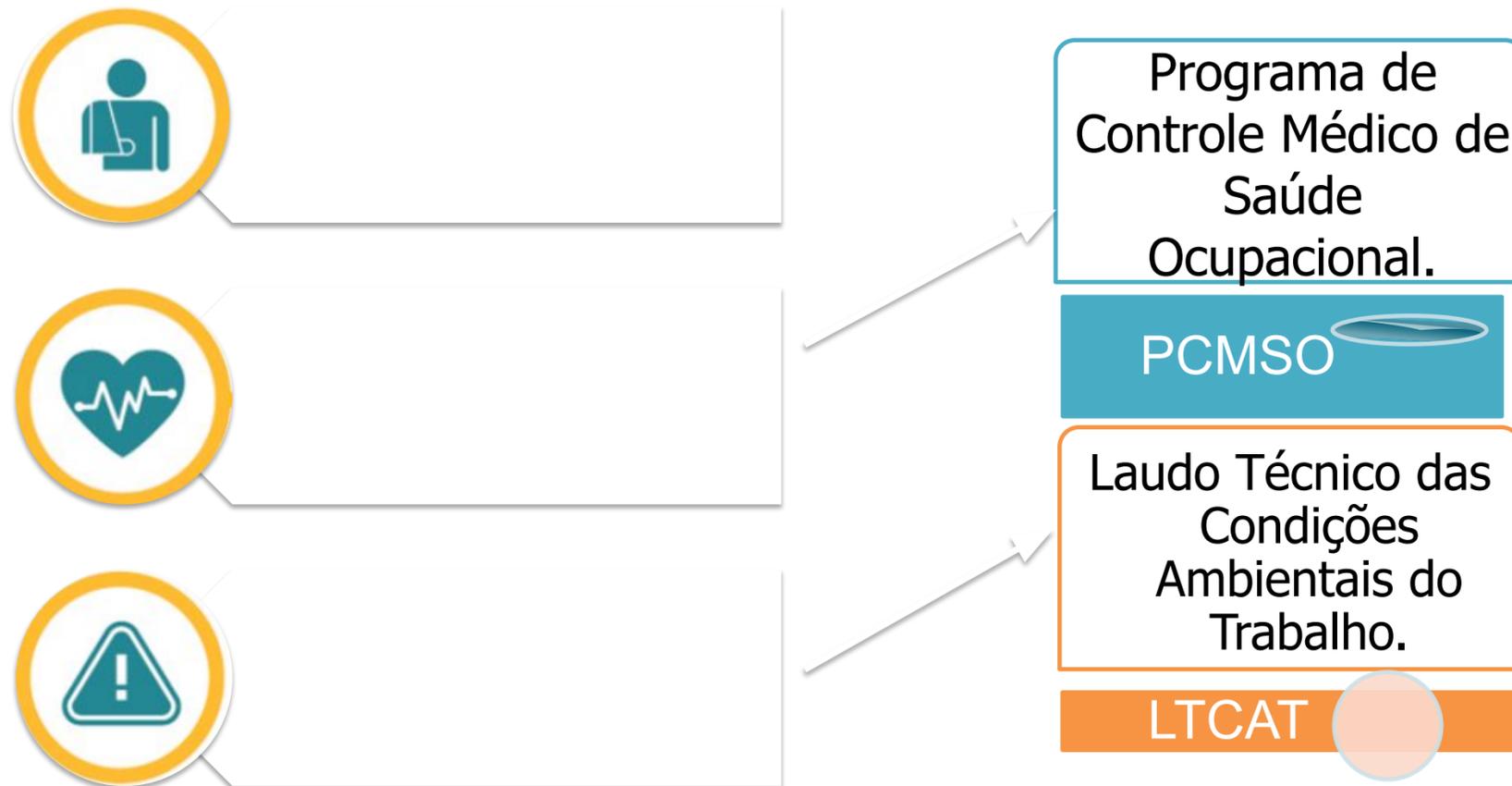


**INTEGRAÇÃO
PGR &
PCMSO
BASE PARA
GESTÃO**

eSocial



eSocial





PROMOVER A
SAÚDE E
BEM-ESTAR DOS
TRABALHADORES



GARANTIR A
PREVENÇÃO DE
ACIDENTES E
DOENÇAS
OCUPACIONAIS



CUMPRIR
REQUISITOS
LEGAIS E
NORMATIVOS





PCMSO

**Programa de Controle Médico de Saúde
Ocupacional**

PCSS

**Programa de Controle da Saúde do Servidor
Unicamp**

PCMSO e PCSS

Portaria 3214/MTE – NR 07

7.2.1 Esta Norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Descreve a vigilância em saúde a ser realizada, discriminando o exame clínico e os exames complementares indicados, de acordo com os riscos identificados no PGR (físicos, químicos, biológicos, acidentes, mecânicos, ergonômicos e psicossociais) e seguindo critérios técnicos e legislação vigente.

PCMSO e PCSS

OBJETIVOS

Proteger e preservar a saúde dos trabalhadores em relação aos riscos ocupacionais identificados

Gestão da saúde dos trabalhadores, com base nos riscos identificados no PGR.

Vigilância ativa e passiva da saúde dos trabalhadores

Identificação precoce de situações de exposição excessiva aos riscos que possam gerar agravos à saúde.

PCMSO e PCSS

- Realização de exames ocupacionais: admissional, demissional, periódico, mudança de risco, retorno ao trabalho e monitoração pontual/consultas.
- Avaliação da aptidão do Servidor por meio dos exames ocupacionais
- Enquadramento/Avaliação de PCD (Pessoa com deficiência) – CLT
- Avaliação da existência ou não denexo ocupacional
- Suporte no retorno ao trabalho com restrições
- Suporte no processo de reabilitação profissional
INSS e readaptação DPME

ACIDENTE DO TRABALHO

Acidente de Trabalho – É o que ocorre com o segurado empregado, trabalhador avulso ou segurado especial no exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução temporária/permanente da capacidade para o trabalho.

ACIDENTE DE TRAJETO

Ocorre no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

DOENÇA DO TRABALHO

Enfermidade adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente.

DOENÇA PROFISSIONAL

Enfermidade produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

(Lei 8213 de 24/07/1991)

Doenças Relacionadas ao Trabalho

PORTARIA Nº 1339, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Art. 1º Instituir a Lista de Doenças relacionadas ao Trabalho, a ser adotada como referência dos agravos originados no processo de trabalho no Sistema Único de Saúde, para uso clínico e epidemiológico, constante no Anexo I desta Portaria.

(RELAÇÃO DE AGENTES OU FATORES DE RISCO DE NATUREZA OCUPACIONAL, COM AS RESPECTIVAS DOENÇAS QUE PODEM ESTAR COM ELES RELACIONADAS)

Doenças Relacionadas ao Trabalho

PORTARIA GM/MS Nº 5.674, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, e atualiza a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).

LISTA A - Agentes e/ou Fatores de Risco com respectivas Doenças

Parte I: Agentes e/ou Fatores de Risco Físicos

Parte II: Agentes e/ou Fatores de Risco Químicos

Parte III: Agentes e/ou Fatores de Risco Biológicos

Parte IV: Agentes e/ou Fatores de Risco relacionados à biomecânica do trabalho

Parte V: Agentes e/ou Fatores de Risco Psicossociais no Trabalho

Parte VI: Agentes e/ou Fatores de Risco Outros

Doenças Relacionadas ao Trabalho

LISTA B - Doenças Relacionadas ao Trabalho com respectivos Agentes e/ou Fatores de Risco

Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias

Capítulo II - Neoplasias (tumores)

Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários

Capítulo IV - Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas

Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais

Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso

Doenças Relacionadas ao Trabalho

LISTA B - Doenças Relacionadas ao Trabalho com respectivos Agentes e/ou Fatores de Risco

Capítulo VII - Doenças do olho e anexos

Capítulo VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastoide

Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório

Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório

Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo

Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo

Doenças Relacionadas ao Trabalho

LISTA B - Doenças Relacionadas ao Trabalho com respectivos Agentes e/ou Fatores de Risco

Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo

Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário

Capítulo XV - Intoxicações exógenas

§ 3º A LDRT não substitui as instâncias científicas no estabelecimento de relações causais entre substâncias e doenças,...

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (Típico/trajeto)

CLT

Atendimento médico → LEM (Laudo de Exame Médico)

Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) - DSTr

A CAT deve ser emitida em 24 horas após o evento pelos responsáveis (e-social)

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (Típico/trajeto)

ESUNICAMP

- Atendimento médico → LEM (Laudo de Exame Médico)
- RH Local (NAT (notificação de AT), LEM, Atestado e exames realizados)
- Encaminhamento do processo ao DPME

Estudo de Caso da Situação de Trabalho do Severino

Ao desviar a atenção, forçou a broca no furo provocando a sua quebra. Neste instante, ele virou o rosto, vindo a ser atingido por um estilhaço da broca em um dos olhos, causando uma perfuração. Severino perdeu a visão no olho acidentado.

Um evento similar, porém de menor gravidade, ocorrido há um ano nesta mesma empresa, determinava o uso de óculos de segurança na execução deste tipo de tarefa.

O óculos que Severino deveria ter utilizado estava sujo e quebrado, pendurado em um prego na parede.

Segundo informação do supervisor, não havia acontecido nenhum acidente nos últimos meses e o pessoal não gostava de usar os óculos. Por esta razão, ele não se preocupava em recomendar o seu uso e também tinha coisas mais importantes para fazer.



<https://www.youtube.com/watch?v=rRj9tte8Gp4>



SE VOCÊ QUER IR
RÁPIDO, VÁ SOZINHO.
SE QUISEIR IR LONGE,
VÁ ACOMPANHADO

PROVÉRPIO AFRICANO

@MANDALASPSI

Muito obrigada!

dgrhcmed@unicamp.br

